



DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2024

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter, uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

- a) Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021.
- b) Objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS, DESTINADO A ATENDER ÀS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER – ACRE.**
- c) Empresa: **AMANHECER TRANSPORTES FLUVIAL LTDA - CNPJ: 23.051.610/0001-10.**
- d) Valor total: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

Por fim, que seja encaminhado ao setor administrativo para elaboração do instrumento contratual.

Porto Walter/AC, 18 de março de 2024.

Robson Rodrigues de O. Lima
Robson Rodrigues de Oliveira Lima
Presidente da Câmara Municipal